



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2311/GR/UFGS/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Revoga Portaria nº 286/GR/UFGS/2020 que constitui comissão de monitoramento das implicações do Covid-19 e Portaria nº 289/GR/UFGS/2020 que altera seus membros.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 286/GR/UFGS/2020, de 13 de março de 2020, que constitui comissão de monitoramento das implicações do Covid-19, e a Portaria nº 289/GR/UFGS/2020, de 16 de março de 2020, que altera os membros da comissão de monitoramento das implicações do Covid-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor